



Universidade do Minho
Instituto de Educação



MESTRADOS ACADÉMICOS

2025 | 2026

Mestrado em Ciências da Educação
Mestrado em Estudos da Criança
Mestrado em Educação Especial



MESTRADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

 **DIRETOR:** Doutor José Augusto Branco Palhares

ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL *

Coordenadora: Doutora Leonor Maria de Lima Torres
Regime/Horário: normal /sexta (todo o dia) | Vagas: 20

* A obtenção do diploma de especialização confere qualificação para o exercício de funções educativas especializadas, nos termos do art.º 56.º do Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro. Para além da qualificação para o cargo de diretor de escola/agrupamento, qualifica ainda para o cargo de Coordenador de Departamento, de acordo com o art.º 43.º do decreto-lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

MESTRADO EM ESTUDOS DA CRIANÇA

Diretora: Doutora Natália Fernandes
Regime/Horário: normal - sexta (tarde) e sábado (manhã) | Vagas: 25

MESTRADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL**

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO EM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS DO DOMÍNIO COGNITIVO E MOTOR

Coordenadora: Doutora Ana Paula Loução Martins
Regime/Horário: normal / quinta (17h00-20h00) e sexta (todo o dia) | Vagas: 20

** O primeiro ano do curso confere o direito a um Diploma de Especialização que qualifica para a docência no grupo de recrutamento da educação especial 910 nos termos previstos na Portaria n.º 212/2009, de 23 de Fevereiro, quando, e apenas nesse caso, a/o candidato já tenha a habilitação profissional para a docência quando inicia o curso.

Prazos de Candidatura

1.ª fase: 23 de maio a 2 de junho de 2025 | **2.ª fase:** 4 a 15 de julho de 2025 (vagas sobranes)
3.ª fase: 3 a 8 de setembro de 2025 (vagas sobranes)

Procedimento de candidatura e documentação

Todas as candidaturas ao Mestrado serão realizadas on-line no portal académico de candidaturas, no endereço:

<https://alunos.uminho.pt/PT/candidatos/Mestrados/> devendo os candidatos anexar ao processo de candidatura a documentação abaixo indicada:

- 1) Cópia do certificado de habilitações, com discriminação das disciplinas realizadas e respetiva classificação final;
 - 2) Curriculum Vitae detalhado;
 - 3) Documento comprovativo da situação profissional, quando aplicável;
 - 4) Outros documentos que os candidatos considerem relevantes para apreciação da sua candidatura;
- É devida uma taxa de candidatura, no valor de 43 euros, por curso, não reembolsável, a qual poderá ser paga por multibanco ou cartão de crédito, usando os dados disponibilizados para o efeito no portal académico de candidaturas.
 - Caso pretenda candidatar-se a mais do que um curso, o candidato deverá efetuar o mesmo procedimento para cada curso isoladamente.
 - Cada candidato é responsável pela documentação que envia. A apresentação de processos de candidatura incompletos ou com informações falsas, designadamente no que se refere a elementos essenciais que permitam a sua correta apreciação e a aplicação dos respetivos procedimentos de seleção e seriação, implicará rejeição liminar da mesma.
- Os candidatos deverão apresentar os originais dos documentos fornecidos, quando solicitado.

 **Propina:** (taxa de frequência) é fixada anualmente e pode ser parcelada em 10 prestações: 1.500 euros (contingente nacional), 1.875 euros (países da CPLP) ou 4.500 euros (outros países não CPLP).



Instituto de Educação | Universidade do Minho
Campus de Gualtar - Braga - Portugal
Telefone: +351 253 604 240
Email: sec@ie.uminho.pt
Secretariado do Curso
Telefone: +351 253 601 280
Email: sec-mce-ac@ie.uminho.pt